

549

Oficio nº 2.200 (SF)

Brasília, em 08 de outubro de 2009.

Proyecto de la n.º 6201 / 2009

**A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 1.700 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para distinguir o débito do espólio do encargo pessoal de prestar alimentos.”

Atenciosamente,

**Senador HERÁCLITO FORTES**  
Príncipe-Secretário

## **PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em. 09 / 10 / 2003

De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

**FLÁVIO ALEXCASTRO**  
Chefe de Gabinete